



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.154
De 11 de maio de 2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.715, de 11 de maio de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), referentes ao Termo de Adesão à campanha “Todos juntos contra o Aedes Aegypti” junto a SUCEN, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|--|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.08.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | | |
| 10.305.0039 | Ações de Vigilância em Saúde | | |
| 10.305.0039.2 | Atividade | | |
| 10.305.0039.2.404 | Vigilância Epidemiológica | R\$ | 45.240,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros PF | R\$ | 45.240,00 |
| FONTE DE RECURSO | 02 – Transferências de convênios Estaduais – Vinculados | | |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos do estado através da resolução SS-9, que tem por objetivo combate ao Aedes Aegypti, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, através do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2016;

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Quarta-Feira, 18/maio/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.967.